



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 206/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 049/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo a empresa **MF EVENTOS LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MF EVENTOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Governador Magalhães Pinto, nº. 4675, Bairro Niterói, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-220, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.783.659/0001-00, neste ato representada pelo sócio Sr. Guilherme Jacinto Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 753.251.366-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 15 sanitários químicos portáteis no contrato em epígrafe, que por sua vez possui como objeto a locação de sanitários químicos para atender a demanda dos eventos inseridos no calendário de eventos festivos, esportivos e culturais do Município no ano de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do contrato original é de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica acrescido em R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), passando o valor global do contrato para R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2017, pelas rubricas correspondentes ao das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Ficha 473 - 02.09.01.13.122.0001.2001-3.3.90.39.00
Ficha 485 - 02.09.01.13.391.0020.2088-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 06 de julho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
WIRLEI RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal
CPF/MF nº. 060.308.606-31

CONTRATADA: MF EVENTOS LTDA.-ME
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Guilherme Jacinto Fernandes
CPF/MF nº. 753.251.366-15

Testemunha:

Nome:

CPF: 191.721.018-31

Testemunha:

Nome:

CPF:

Jose Carneiro Nascimento

Chefe de Gabinete

207034069-49

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112/731
Assessora Jurídica I